



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5987/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2940/2023 de 31/08/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.006	AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS	
10.006.08.241.0033.2.095	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo	
970 - 4.4.50.42.00.00	896 AUXÍLIOS	11.200,00
Total.....:		11.200,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.2.9.51.01.03.00 - INCENTIVO ILPI - ASS SOCIAL cc 39089-5	11.200,00
Total:	11.200,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de setembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito